



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 428 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Concede o Reconhecimento de
Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer de Força Executória nº 00165/2019/JEF-A-1G/PRF5R/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeito retroativo, o Reconhecimento de Saberes e Competências ao servidor constante no quadro abaixo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Decisão Judicial constante no Processo nº 0518875-81.2018.4.05.8300.

Matr. SIAPE nº	Servidor	Vigência	Nível
0274997	HELVÉCIO DE CARVALHO FILHO	01/03/2013	RSC II
6274997	HELVÉCIO DE CARVALHO FILHO	01/03/2013	RSC II

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.13 16:47:18 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 429 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Concede Progressão
por Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora constante no quadro abaixo Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente.

Matr. SIAPE Nº	Servidora	Cargo	De	Para	Vigência	Processo nº
2257963	INAÍZA FRANCISCA AZEVEDO DA SILVA	TÉCNICA EM SECRETARIADO	D-304	D-404	26/04/2020	23295.003366.2020-21

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.13 16:07:04 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 430 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Remove servidor
técnico-administrativo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor constante no quadro abaixo, em conformidade com o Edital de Remoção nº 63/2018-GR de Fluxo Contínuo de Classificação.

Matr. SIAPE nº	Servidor	Cargo	Do Campus	Para o Campus	Processo nº
1823549	DEIVYSON PABLO ALENCAR BRAZ	JORNALISTA	AFOGADOS DA INGAZEIRA	REITORIA	23294.021604.2019-55

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.13 16:08:11 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 431 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Concede Reconhecimento
de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23735.005205.2020-44 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências ao servidor constante no quadro abaixo, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Resolução nº 76/2014-CONSUP/IFPE.

Matr. SIAPE nº	Servidor	Nível	Vigência	Campus de Lotação
2161517	IVO FÉLIX GAUBERTO DE SÁ	RSC III	24/03/2020	IGARASSU

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.13 16:09:39 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 432 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Concede Reconhecimento
de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23358.003815.2020-58 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências ao servidor constante no quadro abaixo, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Resolução nº 76/2014-CONSUP/IFPE.

Matr. SIAPE nº	Servidor	Nível	Vigência	Campus de Lotação
2994797	BRUNO PEREIRA DA SILVA	RSC III	01/12/2019	CARUARU

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.13 16:39:24 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 433 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23735.005207.2020-33 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 22/04/2020 a 21/05/2020, ao servidor **ALEX CARVALHO MOREIRA**, matrícula SIAPÉ nº 1950230, CPF nº 814.084.635-04, ocupante do cargo de Administrador, lotado no *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.13 16:40:40 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 436 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Altera a Portaria nº 357/2020-GR e inclui servidores na Comissão Local do *Campus* Pesqueira.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 064/2020-DGCP/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 357, de 23 de março de 2020, que instituiu, no âmbito do IFPE, o Comitê Emergencial de Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), incluindo os servidores constantes no quadro abaixo, na Comissão Local do *Campus* Pesqueira.

Servidor(a)	Matr. SIAPE nº	Função
Jozelaine Maria Cavalcante	1880091	Membro
Jadnaelson da Silva Souza	1276482	Membro
Ana Carla Silva Alexandre	2982780	Membro
Nelson Miguel Galindo Neto	1034899	Membro

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.13 16:42:48 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 437 DE 13 DE ABRIL DE 2020

hj

Recomenda a aplicação de questionários para levantamento e acompanhamento, no âmbito do IFPE, de informações a respeito da propagação do coronavírus (COVID-19), e outras providências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as deliberações do Comitê Emergencial de Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do IFPE, resolve recomendar a aplicação de questionários aos servidores, aos discentes e aos funcionários terceirizados, com vistas à realização de levantamento, no âmbito do IFPE, de informações a respeito da propagação do coronavírus (COVID-19), a fim de orientar as ações preventivas de cuidados à saúde.

Art. 1º Os questionários a serem aplicados serão os que constituem os Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Ficarão responsáveis pelo envio, pela coleta e pelo monitoramento dos questionários:

I – as Unidades de Gestão de Pessoas da Reitoria e dos *campi*, para os/as servidores/as lotados/as na respectiva Unidade;

II – as Unidades de Assistência ao Estudante dos *campi* e a Direção de Ensino do Centro de Referência em Educação a Distância, para os/as respectivos/as discentes regularmente matriculados/as;

III – a Unidade de gestão de contrato, ou instância equivalente, dos serviços terceirizados na Reitoria e nos *campi*, para os funcionários terceirizados.

Art. 3º Os questionários deverão ser enviados uma vez a cada quinze dias, por meios digitais, e coletados até o sétimo dia após o envio, enquanto perdurar o isolamento social.

Art. 4º Os responsáveis, conforme disposto no Art. 2º, deverão registrar os dados da Reitoria/*campus*/polo EaD/, no dia posterior à finalização da coleta, em uma planilha que reunirá todas as informações, compartilhada via drive.

Art. 5º Os dados individuais deverão ser mantidos em sigilo e sistematizados em planilha única, para fins de diagnóstico, sob a responsabilidade do Comitê Emergencial de Enfrentamento do

Coronavírus (COVID-19) do IFPE.

Art. 6º O Comitê Emergencial de Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) do IFPE será responsável por planejar e propor atividades de intervenção para a comunidade acadêmica, quando necessário, com base nos relatórios dos questionários aplicados.

Art. 7º As Comissões Locais de Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) serão responsáveis pela execução das atividades de intervenção juntamente com o Comitê Emergencial de Enfrentamento, bem como deverão registrar as ações e socializar o resultado da intervenção para o referido Comitê.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, em virtude de sua urgência, por conta da pandemia ocasionada pelo coronavírus (COVID-19).

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.13 16:26:10 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora

MONITORAMENTO DOS SERVIDORES EM PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL - IFPE

Caro servidor, este formulário tem a finalidade de fazer um levantamento e monitorar a quarentena da COVID-19 em nossa comunidade, para que possamos conhecer, mensurar e, na medida do possível, adotar ações para minimizar o impacto desse período em nosso Campus. Contamos com a habitual colaboração e participação de todos!

***Obrigatório**

1. Endereço de e-mail *

2. Nome: *

3. Segmento: *

Marcar apenas uma oval.

Docente

Técnico Administrativo

4. 1 - Você tem se mantido isolado e evitando a convivência social? *

Marcar apenas uma oval.

Sim. Tenho ficado em casa na maior parte do tempo, saindo quando é estritamente necessário.

Não

5. 2 - Como você tem se sentido nesse período de isolamento social? *

Marcar apenas uma oval.

- Tranquilo
- Triste/Deprimido
- Angustiado
- Ansioso/Não consegue pensar em outra coisa

6. 3 - Você ou algum familiar que mora com você faz parte do grupo de risco (idoso com + de 60 anos, hipertenso, diabético, com doenças respiratórias, gestante, puérpera - caso tenha dúvidas em relação ao grupos de risco, acesse <https://www.palmares.ifpe.edu.br/covid-19/>) *

Nesta questão você pode marcar mais de uma opção!

Marque todas que se aplicam.

- Sim - Eu faço parte do grupo de risco
- Sim - Outros familiares fazem parte do grupo de risco
- Não

7. 4 - Alguém com quem divide moradia continua saindo de casa? *

Marcar apenas uma oval.

- Não - Ninguém sai de casa.
- Sim - Só para trabalhar.
- Sim - Apenas em situações inadiáveis ou emergenciais.
- Sim - Normalmente e em situações que poderiam ser evitadas.

8. 5 - Você apresentou ou está apresentando algum sintoma da COVID-19 *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

9. 6 - Se sim, procurou alguma unidade de saúde ou profissional qualificado?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

10. 7 - Algum parente ou familiar apresentou sintomas da COVID-19? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

MONITORAMENTO DE ESTUDANTES EM PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL - IFPE

Caro estudante, este formulário tem a finalidade de fazer um levantamento e monitorar a situação da nossa comunidade escolar durante o período do isolamento social, em virtude da COVID-19. Contamos com a sua colaboração e participação respondendo este rápido questionário.

***Obrigatório**

1. Endereço de e-mail *

2. NOME *

3. CIDADE ONDE MORA: *

4. 1- VOCÊ TEM MANTIDO O ISOLAMENTO E EVITADO A CIRCULAÇÃO SOCIAL? *

Marcar apenas uma oval.

SIM. TENHO FICADO EM CASA NA MAIOR PARTE DO TEMPO, SAINDO QUANDO É ESTRITAMENTE NECESSÁRIO.

NÃO. TENHO SAIDO DE CASA NORMALMENTE.

5. 2 - COMO VOCÊ TEM SE SENTIDO NESSE PERÍODO DO ISOLAMENTO SOCIAL? *

Marcar apenas uma oval.

- Tranquilo
- Triste/Deprimido
- Angustiado
- Ansioso/Não consegue pensar em outra coisa

6. 3 - VOCÊ OU ALGUM FAMILIAR QUE MORA COM VOCÊ FAZ PARTE DO GRUPO DE RISCO (IDOSO COM + DE 60 ANOS, HIPERTENSO, DIABÉTICO, COM DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, GESTANTE, PUÉRPERA - caso tenha dúvidas em relação ao grupos de risco, acesse <https://www.palmares.ifpe.edu.br/covid-19/>) *

Nesta questão você pode marcar mais de uma opção!

Marque todas que se aplicam.

- Sim - Eu faço parte do grupo de risco
- Sim - Outros familiares fazem parte do grupo de risco
- Não

7. 4 - ALGUÉM COM QUEM DIVIDE MORADIA, CONTINUA SAINDO DE CASA? *

Marcar apenas uma oval.

- NÃO - NINGUÉM SAI DE CASA.
- SIM - SÓ PARA TRABALHAR.
- SIM - APENAS EM SITUAÇÕES INADIÁVEIS OU EMERGENCIAIS.
- SIM - NORMALMENTE E EM SITUAÇÕES QUE PODERIAM SER EVITADAS.

8. 5 - VOCÊ TEM APRESENTADO ALGUM SINTOMA DA COVID-19 (febre, dor no corpo, tosse, dificuldade de respirar)? *

Marcar apenas uma oval.

- SIM
- NÃO

9. 6 - VOCÊ TEM OU TEVE CONTATO COM ALGUÉM COM SUSPEITA OU DIAGNÓSTICO DA COVID-19? *

Nesta questão você pode marcar mais de uma opção.

Marque todas que se aplicam.

- Sim - Tive contato com um familiar com suspeita ou com diagnóstico da COVID-19
- Sim - Tive contato com um conhecido com suspeita ou com diagnóstico da COVID-19
- Não

10. TEM ALGO QUE O IFPE POSSA FAZER POR VOCÊ NESSE MOMENTO DE ISOLAMENTO?

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

MONITORAMENTO DOS TERCEIRIZADOS EM PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL - IFPE

Caro terceirizado, este formulário tem a finalidade de fazer um levantamento e monitorar a situação dos nossos prestadores de serviços durante o período do isolamento social, em virtude da COVID-19. Contamos com a sua colaboração e participação respondendo este rápido questionário.

***Obrigatório**

1. Endereço de e-mail *

2. Nome: *

3. Cidade onde você mora:

4. Empresa pela qual você é contratado: *

Marcar apenas uma oval.

SERVIÇOS AUXILIARES LTDA EPP

SOLL- SERVIÇO OBRAS E LOCAÇÃO LTDA

SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

Outro: _____

5. 1 - Você tem se mantido isolado e evitando a convivência social? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim. Tenho ficado em casa na maior parte do tempo, saindo quando é estritamente necessário.
- Não

6. 2 - Como você tem se sentido nesse período de isolamento social? *

Marcar apenas uma oval.

- Tranquilo
- Triste/Deprimido
- Angustiado
- Ansioso/Não consegue pensar em outra coisa

7. 3 - Você ou algum familiar que mora com você faz parte do grupo de risco (idoso com + de 60 anos, hipertenso, diabético, com doenças respiratórias, gestante, puérpera - caso tenha dúvidas em relação ao grupos de risco, acesse <https://www.palmares.ifpe.edu.br/covid-19/>) *

Nesta questão você pode marcar mais de uma opção!

Marque todas que se aplicam.

- Sim - Eu faço parte do grupo de risco
- Sim - Outros familiares fazem parte do grupo de risco
- Não

8. 4 - Alguém com quem divide moradia continua saindo de casa? *

Marcar apenas uma oval.

- Não - Ninguém sai de casa.
- Sim - Só para trabalhar.
- Sim - Apenas em situações inadiáveis ou emergenciais.
- Sim - Normalmente e em situações que poderiam ser evitadas.

9. 5 - Você tem apresentado algum sintoma da COVID-19 (febre, dor no corpo, tosse, dificuldade de respirar)? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

10. 6 - Se sim, procurou alguma unidade de saúde ou profissional qualificado?
Caso tenha respondido NÃO na anterior, desconsidere esta questão.

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

11. 7 - Você tem ou teve contato com alguém com suspeita ou diagnóstico da COVID-19? *

Nesta questão você pode marcar mais de uma opção.

Marque todas que se aplicam.

Sim - Tive contato com um familiar com suspeita ou com diagnóstico da COVID-19

Sim - Tive contato com um conhecido com suspeita ou com diagnóstico da COVID-19

Não

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários